


ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 031/21/PRES/OAB/RO

Aos 16 de setembro de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa da palestra (anexo), apresentada pelas Advogadas: Karynna Hashimoto e Cleonice Lacheski, qual serão coordenadores do curso: **Tópicos avançados de processo**, o curso terá a **duração de 09hs, divididas em 3 dias com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO:** Advogados, Acadêmicos, Bacharéis, extensivo a toda comunidade jurídica, **LOCAL:** Inscrição e aplicação presencial na subseção de Ariquemes, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados (as) acima para coordenar o aludido curso**, de forma paga, com duração de 9 horas aula, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. Advogados, Acadêmicos, Bacharéis, extensivo a toda comunidade jurídica, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o

planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.



Solange Aparecida da Silva
Vice-Presidente da OAB/RO
Diretora-Geral da ESA/RO

**Proposta de curso de extensão para a Escola Superior de Advocacia- ESA
RONDÔNIA**

Modalidade presencial

Nome da Palestra/ Cursor→	Tópicos avançados de processo
---------------------------	-------------------------------

Número de alunos→	60
Carga Horária Total→	09 HORAS AULA
Ano/Semestre	2021/ 2º SEMESTRE
Horário	19,20 e 21/10/2021
Data	19:00 horário de Rondônia

Objetivos da Disciplina

Geral:

retomar as atividades de educação continuada presenciais, com curso abrangente e aprofundado (de processo civil) que interesse a advocacia e todo o meio acadêmico.

Específico:

Trazer reflexões e debates acerca da aplicabilidade dos honorários advocatícios (como tem ocorrido de fato, na prática pós CPC/2015) e entendimentos jurisprudenciais, valorizando a advocacia. Abordagem sobre conflitos atuais que envolvam a gratuidade e efetivo acesso a justiça. Estudo aprofundado dos atos e negócios processuais. O que é a postulação visual law e debate sobre o novo formato de audiência digital.

Emenda:

honorários advocatícios; gratuidade processual; atos e negócios processuais; postulação visual law e audiências digitais.

Nome do(s) Professor (es)

Dr. Rogerio Montai de Lima: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Pós Doutor em Direito - Linha de Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa; Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Universidade Federal de Rondônia; Doutor em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro na linha de pesquisa Acesso à Justiça e Efetividade do Processo; Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Universidade Federal de Rondônia